

COTAÇÃO 14/2022

FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PREÇO (MODELO)

A Missão Sal da Terra - CNPJ: nº 20.734.604/0019-06.

RAZÃO SOCIAL:
(PREENCHER)

CNPJ:
(PREENCHER)

TELEFONE:
(PREENCHER)

FORMA DE PAGAMENTO: (PREENCHER)

- OPÇÃO 1 (): BOLETO BANCÁRIO
- OPÇÃO 2 (): DEPÓSITO EM CONTA - BANCO: ____AGÊNCIA/CONTA: ____

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:
(PREENCHER)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR MENSAL

Serviço de vigia desarmada - 01 (um) posto noturno, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 02 (dois) vigias em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas semanais, em atendimento ao Centro Municipal de Atenção ao Diabético – CMAD/ End.: R. Ten. Rafael De Freitas, nº 530, B. Patrimônio.

R\$ **(PREENCHER)** _____,_____

Serviço de vigia desarmada - 01 (um) posto noturno, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 02 (dois) vigias em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas semanais, em atendimento ao UBS Patrimônio/ End.: Rua Chafi Ayub Jacob, nº 60, Morada da Colina, Uberlândia/MG.

R\$ **(PREENCHER)** _____,_____

Prestação de serviços de vigia desarmada - 01 (um) posto diurno, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 02 (dois) vigias em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas semanais e prestação de serviços de vigia desarmada - 01 (um) posto noturno, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 02 (dois) vigias em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas semanais, em atendimento ao Centro Educacional Especializado no Atendimento à Pessoa com Deficiência (Campus)/ End.: Rua Maria Salvina Carvalho, nº 300, Bairro Morada da Colina, CEP 38411-334, Uberlândia/MG.

R\$ **(PREENCHER)** _____,_____

Serviços de Portaria - Posto de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo Posto 04 (quatro) porteiros em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) hora, em atendimento ao CIC - Centro de Internações Clínicas/ End.: Avenida Getúlio Vargas, nº 4800, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP 38.412-316, Uberlândia/MG.

R\$ **(PREENCHER)** _____,_____

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. A equipe prestadora de serviços deverá assumir o posto de serviço devidamente uniformizado, com crachá de identificação, devendo ainda portar rádio comunicador;

2. Manter, em sua sede ou filiais, reserva técnica capaz de atender, de imediato e em sua totalidade, eventuais pedidos de reforço feito pela Contratante, respondendo, no caso de ausências, por quaisquer ocorrências no decorrer do período em que for constatada a não observância desta obrigação. Os pedidos de reforço serão efetuados pela Contratante, por telefone, e-mail ou ofício, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

3. Manter, de forma permanente, a fiscalização do posto em atividade;
4. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecendo inclusive os respectivos equipamentos necessários à proteção do pessoal envolvido nos trabalhos contratados;
5. Manter o pessoal uniformizado e devidamente identificado;
6. Arcar com remuneração e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes desta contratação, inclusive seguro cobrindo “riscos diversos” além de impostos e taxas devidas, sem ônus para a Contratante;
7. Executar os serviços junto à Contratante de forma ininterrupta, conforme objeto e especificações previstas nesta contratação;
8. Substituir de imediato, independentemente de apresentação de motivos e sempre que exigido pela Contratante, qualquer profissional cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório a disciplina ou ao interesse do serviço;
9. Repor de imediato, qualquer profissional que tenha apresentado atestado médico;
10. Exercer controle sistemático, através de visitas mensais de supervisores ou assemelhados, no intuito de obter alto padrão do serviço;
11. Afastar do serviço e do local de trabalho, todo e qualquer funcionário que, por conduta pessoal ou profissional, possa prejudicar o bom andamento ou a ordem dos serviços;
12. A Contratada deverá ainda manter uma cópia na sede da Contratante do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), cópia dos cartões de vacinas dos colaboradores atualizados, cópias dos exames ocupacionais e cópias do comprovante de entrega de EPI;
13. A prestação dos serviços de vigia desarmada/portaria por parte da Contratada deve seguir os critérios de execução especificados pela Contratante. A mão de obra alocada pela Contratante deve estar capacitada de forma a:
 1. Manter seu pessoal orientado com relação a todo funcionamento da Unidade;
 2. Permitir a entrada nas instalações da Contratada somente de pessoas previamente autorizadas e/ou identificadas;
 3. Controlar a entrada e permanência de pessoas estranhas ao quadro de funcionários da Contratante nas dependências desta, no caso de recusa de identificação;
 4. Responsabilizar-se pela segurança e manutenção da ordem no local da prestação dos serviços;
 5. Comunicar imediatamente a Contratante, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 6. Repassar para o vigia/porteiro que estiver assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações;
 7. Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Contratante;
 8. Assumir o posto, devidamente uniformizado e usando crachá de identificação da Contratada;
 9. Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências do posto em que estiver prestando seus serviços;
 10. Cumprir o serviço a ser realizado, com atendimento cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos funcionários e dos usuários em geral que se façam presentes;

11. Não deixar os postos de serviço sem qualquer vigilância, devendo haver um escalonamento próprio que preveja intervalos alternados em horários de jantar, dentre outros;
12. Manter sob controle, as chaves dos setores, resguardando para que só ocorra entrada de pessoas autorizadas;
13. Efetuar registro em Livro de Ocorrências, todas as entradas e saídas de visitantes externos;
14. Colaborar com a Contratante, no sentido da garantia de uso de crachá de identificação por parte de todos os colaboradores;
15. Responsabilizar-se pela conferência, controle, entrada e saída de todos os equipamentos e bens da Unidade.

- Validade do contrato e proposta 12 meses.